



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 315/2026 de 09 de Julho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **CRISLIANE CAVALI DAS NEVES**, portadora da Cédula de Identidade RG N° *****852/PR, CPF N° *****904, matrícula **39441**, ocupante de Cargo Efetivo de **RECEPCIONISTA**, referente ao Período Aquisitivo 2025 a 2026, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 12 de Agosto de 2026 a 21 de Agosto de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal